

Brasília, 02 de março de 2012

ELEIÇÕES 2012

CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

A Comissão Eleitoral, no uso de suas competências e atribuições regulamentares, tem a informar o que segue:

- 1) No dia 28/2/2012, encerrou-se o prazo para Impugnação de Candidaturas;
- 2) Até o encerramento do prazo regulamentar, foram apresentados 6 (seis) pedidos de impugnação à Chapa nº 1, sendo que 4 (quatro) destes postulam também a impugnação de um dos membros daquela Chapa, Sr. Germar Pereira da Silva, candidato a 1º Titular do Conselho Deliberativo. Os pedidos formaram os Processos Administrativos de nº 001/2012 a 006/2012.

Após análise formal de admissibilidade dos pedidos de impugnação, feita pela Comissão Eleitoral, foram recebidas as seguintes impugnações:

Processo	Impugnante	Matrícula Sistel
001/2012	Rubens Tribst	691-2
002/2012	Tiago Mendes Vieira	374-3
003/2012	Max Hamers de Aragão Lisboa	137435-4
004/2012	Márcio Tadeu Pinto Henriques	5639-1
005/2012	Paulo Luciano Mecca	2454-6

O pedido de impugnação relativo ao Processo nº 006/2012 (Impugnante: Tiago Mendes Vieira, Matrícula Sistel nº 374-3) não foi recebido por ausência de um dos requisitos formais previstos no Regulamento Eleitoral.

Após o recebimento dos pedidos de impugnação, foi notificada a Chapa nº 1, nesta data, por meio de seu representante, além dos candidatos impugnados, para que apresentem suas defesas, individualmente ou em conjunto, até o dia 06/03/2012, conforme prazo previsto no art. 25 do Regulamento Eleitoral.

Por fim, transcorrido o prazo supracitado, com ou sem apresentação de eventuais defesas, a Comissão Eleitoral apreciará e decidirá sobre o mérito dos pedidos de impugnação recebidos.

COMISSÃO ELEITORAL